ra Municipal de Cri

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placa d da Câmara Municipal na

Crixis-GO 03 102 12025

Portaria n°. 58/2025

Crixás, 03 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação Especial de Função a Servidora Efetiva, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei nº 2.209/2023.

## RESOLVE

**Art.** 1° - Fica concedido gratificação especial de função de **50%** (cinquenta por cento) sobre o salário do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora efetiva **JEANE BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n°. 003.364.921-97, e portadora da RG n° 3.994.015 SPTC/GO. Para atuar na equipe de apoio nos atos das aquisições e contratações públicas.

Art. 2° - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 03

de Fevereiro de 2025.

MARCOS FERREIRA ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

Adm. 2025/2026